



SEGUNDA CHAMADA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ABESF CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL – CEMIL

EDITAL Nº 03/2022

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS ABESF, USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

TORNA PÚBLICO: SEGUNDA CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EM CLÍNICA MÉDICA E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Art. 1º – Serão convocados através de contato via telefone os candidatos que realizaram a prova teórica da AMP (Associação Médica do Paraná) e participaram da entrevista e análise curricular, de acordo com a ordem de classificação do resultado final, disponibilizado pela ABESF.

Art. 2º – Os candidatos que não responder a ligação, não retornar, será desclassificado e será chamado o próximo da lista, quem assumir, deverá entregar a documentação para efetivar a matrícula e comparecer para início das atividades no dia 01/03/2022.

CONVOCADOS 2ª CHAMADA CLÍNICA MÉDICA

NOME	RG
MATEUS APARECIDO BOTELHO LIMA	1995862
SAMANTHA CARLA RODRIGUES VIEIRA	98396403
JORDANA GERALDI REIS	106299811

CONVOCADOS 2ª CHAMADA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

NOME	RG
WELLINGTON SOARES ALMEIDA JUNIOR	99190213

Art. 4º – No ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- ✓ 02 fotos 3x4
- ✓ Documento de identidade;
- ✓ Comprovante do CPF regularizado (Site da Receita Federal);
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia autenticada das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- ✓ Carteira do Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- ✓ Diploma;
- ✓ Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200

cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Número da Conta Bancária e agência para o depósito da bolsa (conta salário);
- ✓ Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré requisito;
- ✓ Fotocópia do comprovante de vacinação.

Art.5º – Na hipótese de restarem vagas na especialidade, far-se-ão novas convocações, via telefone, para o preenchimento destas vagas.

Art. 6º – O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Umuarama, 02 de fevereiro de 2022.

Dr. Antônio Francisco Ruaro
Coordenador da COREME
Associação Beneficente São Francisco de Assis



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200

cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br